

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 005/2006.

Cria a Medalha Ministro Guilherme Palmeira e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por decisão de seus Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Medalha Ministro Guilherme Palmeira, a ser conferida pelo Tribunal de Contas a personalidades com destacada atuação sócio-cultural no âmbito do Estado de Alagoas, ou que tenham contribuído para seu desenvolvimento e engrandecimento, notadamente quanto à administração financeira e orçamentária;

Art. 2º - A Medalha a que se refere o artigo anterior será cunhada em metal dourado, terá forma circular, medindo 8 cm. de diâmetro, com colar de fita azul e vermelha, tendo na parte anterior, em relevo, a face do patrono e a expressão "Ministro Guilherme Palmeira"; na parte posterior, constará a sintetização dos símbolos do Estado, além da frase "Tribunal de Contas do Estado de Alagoas . ano...";

Art. 3º - A Medalha e o Diploma serão entregues pelo Presidente do Tribunal de Contas, em nome de todos os Conselheiros, durante Sessão Solene a ser realizada no Plenário;

Art. 4º - O Diploma será subscrito pelo Presidente, constando em sua impressão, a mesma marca da referida Medalha;

Art. 5º - Aos Conselheiros, com a aprovação do Pleno, caberá a indicação dos agraciados, devendo ser justificados por escrito, os relevantes serviços prestados à causa pública estadual, a que alude o art. 1º desta Resolução;

Art. 6º - Somente poderão ser concedidas, no máximo 03 (três) medalhas por ano;

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 005/2006 É FLS. 02

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 11 de julho de 2006.

Conselheiro **Edival Vieira Gaia** -Presidente

Conselheiro **Isnaldo Bulhões Barros** - Vice-Presidente

Conselheiro Corregedor **Otávio Lessa de Geraldo Santos** - Relator

Conselheiro **José Alfredo de Mendonça**

Conselheiro **José de Melo Gomes**

Conselheiro **Luiz Eustáquio Toledo**

Conselheiro **Roberto Villar Torres**

PUBLICADA NO DOE EM 21/08/2006.